



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**CONVOCAÇÃO Nº 010/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 15ª (Décima Quinta) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **26 de julho de 2022**, às **09 horas**, para 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 050/2022 conforme segue:

**ORDEM DO DIA:**

01) 1ª Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023".

Espigão do Oeste/RO, 22 de julho de 2022.

**Adriano Meireles da Paz**  
**Presidente da CMEO**

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
 Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 22/07/2022 às 12:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **326377** e o código verificador **5FD02840**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Zonga Joadir Schultz		***.962.592-**	22/07/2022 12:56

Docto ID: 326377 v1